



1º TERMO ADITIVO (Prorrogação da Execução Contratual)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **OBRA GEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
Referência: **Concorrência Pública nº 02/2022 – Contrato nº 100/2022**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **OBRA GEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.817.838/0001-35, com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, n.º 107, Torre B, Andar 10, Conjunto 101-B, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04563-060, neste ato representada pelo Sr por **LUCAS CARDOSO AVILA**, portador do RG n.º 45.802.017-5, inscrito no CPF n.º 372.373.848-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original com base na CLAUSULA 2.1, para prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo para cumprimento da execução objeto do contrato supramencionado, passando a ser a data final da execução do serviço o dia 26 de julho de 2023.

CLÁUSULA 2ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original.

CLÁUSULA 3ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento, digitalmente, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 26 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gest. Jur. De Controle de Legal., Licit. e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. Gestor da Fazenda Municipal

EDUARDO O. DOS SANTOS JUNIOR
Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

OBRA GEN ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA
LUCAS CARDOSO AVILA
Contratada

Testemunhas:

.....

.....





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
74AA16F7742F478AA29CAE455B4F866C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/74AA16F7742F478AA29CAE455B4F866C>